



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000374547

DECISÃO MONOCRÁTICA

Apelação Cível Processo nº 1001026-49.2024.8.26.0010

Relator(a): **WALTER EXNER**

Órgão Julgador: **36ª Câmara de Direito Privado**

Decisão n. 41.623

Vistos.

Trata-se de apelação interposta pela ré Car System Alarmes Ltda contra r. sentença de fls. 157/159, de relatório adotado, que julgou a ação parcialmente procedente.

Irresignada, busca a reforma do julgado.

O recurso foi contrarrazoado e encaminhado a este Tribunal.

É o relatório.

O recurso de apelação é intempestivo.

Como a própria recorrente afirma, o prazo fatal seria o dia 28.11.2024 (fls. 178/179). Contudo, o protocolo das razões recursais só foi realizado no dia 29.11.2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Isso posto, pelo meu voto, **não conheço do recurso.**

São Paulo, 15 de abril de 2025.

WALTER EXNER
Relator